



Decreto Nº 55 - de 14 de Agosto 2012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 135.474,50 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.474,50 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Da Divisão De Educação	----- R\$	2.892,87
2.03.01.12.365.003.1.0008 - 4.4.90.51	Construção Da Creche Municipal	----- R\$	122.881,62
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	125.774,49
Total da Unidade 03		----- R\$	125.774,49

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	4.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	1.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	7.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.012.2.0066 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades Do Cras	----- R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	2.700,00
Total da Unidade 08		----- R\$	2.700,00

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

2.11.00.27.812.008.2.0085 - 4.4.90.51	Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública	----- R\$	0,01
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	0,01
Total da Unidade 11		----- R\$	0,01
Total Geral		----- R\$	135.474,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.1.90.16	Gestão Administrativa Da Divisão De Educação	----- R\$	3.000,00
2.03.01.12.122.001.2.0018 - 4.4.90.52	Gestão Administrativa Da Divisão De Educação	----- R\$	4.000,00
2.03.01.12.361.002.1.0005 - 4.4.90.52	Renovação E Aquisição De Frota Do Transp. Escolar	----- R\$	10.000,00
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Do Transporte Ensino Fundamental	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.004.1.0006 - 4.4.90.52	Aquisição De Equip. E Mobiliário P/ E.fundamental	----- R\$	80.000,00
2.03.01.12.361.004.1.0007 - 4.4.90.51	Reforma Da Rede Física Da Escola Municipal	----- R\$	20.881,62
2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	2.892,87
Total da Unidade 03		----- R\$	125.774,49

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0043 - 3.3.90.93	Gestão Administrativa Da Divisão De Saúde	----- R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	128.974,49

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.33	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	800,00
2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	2.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	3.800,00
Total da Unidade 06		----- R\$	7.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social



Decreto Nº 55 - de 14 de Agosto 2012

2.08.00.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.48	Benefício Eventuais E Emergenciais	----- R\$	2.700,00
Total da Unidade 08		----- R\$	2.700,00
Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer			
2.11.00.27.812.008.2.0085 - 3.3.90.30	Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública	----- R\$	0,01
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	2.700,01
Total da Unidade 11		----- R\$	0,01
Total Geral		----- R\$	135.474,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 14 de Agosto de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.
Prefeito Municipal